RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 21 de julho de 2023 | Ano II | Edição nº 212A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.040, DE 21 DE JULHO DE 2.023

"Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 3.039, de 20 de julho de 2.023, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2.023 e dá outras providências".

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. - O artigo 3°., do Decreto Municipal nº. 3.039, de 20 de julho de 2.023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° - Caberá aos Secretários Municipais, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados, sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.

§ 1° - Cada Secretário Municipal fica responsável por expedir portaria interna, comunicando os servidores, na qual definirá os serviços que terão expediente em funcionamento normal, em consonância com o disposto no caput deste artigo.

§ 2° - As repartições públicas cujo regular funcionamento possa ser prejudicado conforme mencionado no caput deste artigo manterão expediente normal nos dias estabelecidos no artigo 1° deste Decreto."

Art. 2º. - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº. 3.039, de 20 de julho de 2.023.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 21 de julho de 2.023 - 59º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 1420/2023

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....